



Câmara Municipal de Fortaleza

ATO DA MESA N. **001**, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Disciplina a concessão de ajuda de custo através de vales-combustível e/ou vales-alimentação na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, nos termos do inciso I do art. 31, em conformidade com o inciso II do art. 32, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza e no uso de suas atribuições legais que lhe outorgam toda a legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º Os servidores ocupantes de cargo efetivo ou comissionado que desempenhem suas funções junto às comissões técnicas da Câmara Municipal de Fortaleza, auxiliando aos Vereadores membros em atividades externas à sede do Poder Legislativo Municipal, poderão perceber ajuda de custo através de vale-combustível e/ou vale-alimentação.

Art. 2º Poderão também perceber a ajuda de custo através de vale-combustível e/ou vale-alimentação os servidores efetivos ou ocupantes de cargo comissionado, vinculados à estrutura administrativa da Câmara Municipal, que exerçam atividades externas auxiliando a Presidência nas atividades legislativas ou administrativas do Poder Legislativo.

Art. 3º Compete ao Presidente da Câmara Municipal examinar o enquadramento nas hipóteses previstas neste ato e conceder o benefício, bem como suspendê-lo imediatamente ao cessar os motivos da concessão.

Art. 4º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de janeiro de 2015.


JOÃO SALMITO FILHO


Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza


JOSÉ DO CARMO GONDIM
1º Vice-Presidente

ADAIL FERNANDES VIEIRA JÚNIOR
2º Vice-Presidente

JOSÉ ADELMO MARTINS
3º Vice-Presidente


BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JUNIOR
1º Secretário


REGINA CLÁUDIA T. FERREIRA GOMES
2º Secretário

MARIA MAGALY MARQUES DANTAS
3º Secretário

2015, de 8h30min às 12h e de 13h às 16h30min (horário local), na Sede da SETRA, no endereço retro mencionado. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição, no endereço eletrônico <http://www.fortaleza.ce.gov.br/setra> e na Assessoria Jurídica/SETRA | Av. da General Osório de Paiva, n.º 02 – Parangaba – CEP 60.720-000, Fortaleza –CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-3716 | ASJUR/SETRA. Fortaleza-CE, 17 de março de 2015. **Tânia De Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ATO DA MESA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Disciplina a concessão de ajuda de custo através de vales-combustível e/ou vales-alimentação na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, nos termos do inciso I do art. 31, em conformidade com o inciso II do art. 32, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza e no uso de suas atribuições legais que lhe outorgam toda a legislação em vigor, DECRETA: Art. 1º - Os servidores ocupantes de cargo efetivo ou comissionado que desempenhem suas funções junto às comissões técnicas da Câmara Municipal de Fortaleza, auxiliando aos Vereadores membros em atividades externas à sede do Poder Legislativo Municipal, poderão perceber ajuda de custo através de vale-combustível e/ou vale-alimentação. Art. 2º - Poderão também perceber a ajuda de custo através de vale-combustível e/ou vale-alimentação os servidores efetivos ou ocupantes de cargo comissionado, vinculados à estrutura administrativa da Câmara Municipal, que exerçam atividades externas auxiliando a Presidência nas atividades legislativas ou administrativas do Poder Legislativo. Art. 3º - Compete ao Presidente da Câmara Municipal examinar o enquadramento nas hipóteses previstas neste ato e conceder o benefício, bem como suspendê-lo imediatamente ao cessar os motivos da concessão. Art. 4º - Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de janeiro de 2015. **João Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. José do Carmo Gondim - 1º VICE - PRESIDENTE. Adail Fernandes Vieira Júnior - 2º VICE - PRESIDENTE. José Adelmo Martins - 3º VICE - PRESIDENTE. Benigno de Sousa Carneiro Junior - 1º SECRETÁRIO. Regina Cláudia T. Ferreira Gomes - 2º SECRETÁRIO. Maria Magaly Marques Dantas - 3º SECRETÁRIO.**

*** **

ATO DA MESA Nº 010, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Justifica a falta do Vereador Márcio da Cruz Farias no dia 03 de março de 2015 na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, nos termos do art. 14, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza e no uso de suas atribuições legais que lhe outorgam toda a legislação em vigor. DECRETA: Art. 1º - Fica justificada a falta do Vereador Márcio da Cruz Farias, no dia 03 de março de 2015, por ocasião de atestado médico e de solicitação protocolizada nesta Casa sob o nº 455/2015. Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de março de 2015. **João Salmito Filho -**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. José do Carmo Gondim - 1º VICE - PRESIDENTE. Adail Fernandes Vieira Júnior - 2º VICE - PRESIDENTE. José Adelmo Martins - 3º VICE - PRESIDENTE. Benigno de Sousa Carneiro Junior - 1º SECRETÁRIO. Regina Cláudia T. Ferreira Gomes - 2º SECRETÁRIO. Maria Magaly Marques Dantas - 3º SECRETÁRIO.

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 01/2015.
ORIGEM: Câmara Municipal de Fortaleza - CMF.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, administração e gerenciamento de vale alimentação e refeição, para atender aos servidores e aos senhores vereadores da Câmara Municipal de Fortaleza, em conformidade com o Anexo I Termo de Referência e demais exigências deste edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço (percentual) global.

A Pregoeira comunica aos interessados que do dia 24 de março de 2015, a partir das 10:00h, a 08 de abril de 2015 até às 09:00h (horário de Brasília) estará recebendo as propostas de preços referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.bb.com.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 08 de abril de 2015 às 09:00h (horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:30h (horário de Brasília) do dia 08 de abril de 2015. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou na Rua Thompson Bulcão, nº 830 - Patriolino Ribeiro, Fortaleza - (CE), mediante a apresentação de um pendrive ou CD-ROM. Maiores informações sobre o Edital nos telefones (85) 3444-8314 e Fone/Fax: (85) 3444-8426. Fortaleza, 23 de março de 2015.

**Valéria Ricarte Estrela Fernandes
PREGOEIRA**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 02/2015.
ORIGEM: Câmara Municipal de Fortaleza - CMF.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para gerenciamento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartões micro processados com chip, compreendendo o fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados pela contratada para atender aos servidores e aos senhores vereadores da Câmara Municipal de Fortaleza, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço (percentual) global.

A Pregoeira comunica aos interessados que do dia 24 de março de 2015, a partir das 10:00h, a 08 de abril de 2015 até às 09:00h (horário de Brasília) estará recebendo as propostas de preços referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.bb.com.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 08 de abril de 2015 às 10:30h (horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 11:00h (horário de Brasília) do dia 08 de abril de 2015. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou na Rua Thompson Bulcão, 830 - Patriolino Ribeiro, Fortaleza - (CE), mediante a apresentação de um pendrive ou CD-ROM. Maiores informações sobre o Edital nos telefones (85) 3444-8314 e Fone/Fax: 3444-8426. Fortaleza, 23 de março de 2015.

**Valéria Ricarte Estrela Fernandes
PREGOEIRA**

*** **